

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2019

JUNHO/2020

1ª Emissão de Debêntures

ENERGETICA SAO PATRICIO SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, junho de 2020

Senhores Debenturistas
ENERGETICA SAO PATRICIO SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da ENERGETICA SAO PATRICIO SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

ENERGETICA SAO PATRICIO SA, localizada na Rua Pernambuco 353, , Belo Horizonte Minas Gerais. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 33.600.123/0001-12.

OBJETO SOCIAL

A Emissora tem por objeto social participar como acionista ou quotista de empresas que gere, transmitam, distribuam, administrem ou comercializem energia elétrica; em empresas do setor siderúrgico em geral; mineração; produção de ferro gusa; realização de investimentos diretos na área de energia e prestação de serviços de consultoria na área de engenharia.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	EGSP11/BREGSPDBS006
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Banco Santander S.A.
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/U
Valor Total da Emissão	100.000.000,00
Valor Nominal	100.000,00
Quantidade de Títulos	1.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	19/12/2018
Data de Vencimento	19/12/2023
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.1.1.As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, durante o prazo de distribuição das Debêntures na forma dos artigos 7º-A e 8º da Instrução CVM 476, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, pelo seu Valor Nominal Unitário (“Preço de Subscrição”), sendo considerada “Data da Integralização”, para fins da presente Escritura de Emissão, a data da primeira integralização das Debêntures. 4.1.4.1. Caso os investidores realizem a integralização das Debêntures em data posterior à data da subscrição das Debêntures, o Preço de Subscrição será acrescido de Juros Remuneratórios, calculado de forma <i>pro rata temporis</i> até a data da efetiva integralização, conforme abaixo.
Remuneração	3,50% a.a.
Data de Integralização	28/01/2019
Repactuação	

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.1.1.Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão serão utilizados exclusivamente para pagamento à Hy Brazil de parte do valor das suas ações em razão da aprovação, pela assembleia geral extraordinária de acionistas da Emissora realizada em 30 de outubro de 2018, da redução do seu capital social no valor de R\$95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais) (“Redução de Capital da Emissora”). O saldo, se houver, será utilizado para composição do saldo que deverá ser mantido na Conta Reserva (conforme definida abaixo), nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, e usos corporativos genéricos.

3.1.2. Os recursos líquidos a serem recebidos pela Hy Brazil em decorrência da Redução de Capital da Emissora serão utilizados, pela Hy Brazil, exclusivamente para (i) a liquidação integral do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro nº 000270328216 emitida pela Hy Brazil em 30 de junho de 2016 junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., com valor do principal de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), acrescido dos respectivos encargos do período (“CCB Santander”); (ii) a liquidação integral do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário nº 199918060006300 emitida pela Hy Brazil em 29 de junho de 2018 junto ao Itaú Unibanco S.A., com valor do principal de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), acrescido dos respectivos encargos do período (“CCB Itaú” e, em conjunto com a CCB Santander, as “CCBs Existentes”), referente à antecipação parcial do pagamento pela aquisição da totalidade das ações de emissão da Hy Brazil de titularidade da Atrium Empreendimentos S.A. (“Atrium”); e (iii) a entrega à Atrium de R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), a título de pagamento do saldo remanescente do preço de aquisição da totalidade das ações de emissão da Hy Brazil de titularidade da Atrium. O saldo, se houver, será utilizado para usos corporativos genéricos.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Escritura/documentos da Emissão. Os comprovantes da destinação dos recursos podem ser solicitados por meio do e-mail: spoperacional@simplificpavarini.com.br

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
19/12/2018	1.000	0	0	0	0	0
31/12/2018	0	0	0	0	0	1.000
31/12/2019	0	0	0	0	0	1.000

GARANTIA**4.1. Garantias Reais**

4.1.1. Como garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas e quaisquer obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Emissora na presente Emissão, incluindo, mas sem limitação, (i) as obrigações relativas ao integral e pontual pagamento do Valor Nominal Unitário, dos Juros Remuneratórios, dos Encargos Moratórios, dos demais encargos relativos às Debêntures subscritas e integralizadas e dos demais encargos relativos a esta Escritura de Emissão, aos Contratos de Garantia e aos demais documentos da Emissão, conforme aplicável, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento, na Data de Vencimento das Debêntures, ou em virtude do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão, conforme aplicável; (ii) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações de pagar assumidas pela Emissora, nesta Escritura de Emissão, nos Contratos de Garantias e nos demais documentos da Emissão, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, obrigações de pagar despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações de pagar honorários ou custos de contratação relativas ao Banco Liquidante, ao Escriurador, à B3 e ao Agente Fiduciário; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou excussão das Garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tais Garantias, nos termos dos respectivos contratos, conforme aplicável, até o limite dos valores obtidos nas excussões das respectivas garantias reais (“Obrigações Garantidas”), observado que a Emissora e os Fiadores continuarão responsáveis por todas e quaisquer obrigações por ela assumidas na presente Emissão até a quitação integral das Obrigações Garantidas, inclusive na hipótese de os valores obtidos nas excussões serem insuficientes, conforme disposto nas Clausulas 4.15.4 e 4.15.5 abaixo, as Debêntures contarão com as seguintes garantias reais:

(i) alienação fiduciária, pela Hy Brazil, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, da totalidade das ações nominativas e sem valor nominal de emissão da Emissora e das Controladas da Hy Brazil, que sejam ou venham a ser, a qualquer título, de titularidade da Hy Brazil (“Ações da Emissora” e “Ações das Controladas da Hy Brazil”, respectivamente), bem como quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos do capital social da Emissora e das Controladas da Hy Brazil que venham a ser subscritos, integralizados, recebidos, conferidos, comprados ou de outra forma adquiridos pela Hy Brazil, e ainda todos os direitos acessórios relacionados aos bens mencionados anteriormente, incluindo frutos, rendimentos, remuneração, bonificação ou reembolso de capital, de titularidade da Hy Brazil (“Alienação Fiduciária de Ações da Emissora” e “Alienação Fiduciária de Ações das Controladas da Hy Brazil”, respectivamente). A Alienação Fiduciária de Ações da Emissora será constituída sob condição suspensiva, sendo sua eficácia condicionada à efetiva liberação do ônus atualmente constituído sobre as Ações da Emissora, o que deverá ocorrer na forma prevista no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Emissora e das Controladas da Hy Brazil (conforme abaixo definido). Os demais termos e condições da Alienação Fiduciária de Ações da Emissora e da Alienação Fiduciária das Controladas da Hy Brazil serão previstos no “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças” a ser celebrado entre a Hy Brazil, a Emissora, as Controladas da Hy Brazil e o Agente Fiduciário (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Emissora e das Controladas da Hy Brazil”);

(ii) alienação fiduciária, pela Mauá, pela DJG e pelo GERALDO (“Acionistas da Hy Brazil”), em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, da totalidade das ações nominativas e sem valor nominal de emissão da Hy Brazil, que sejam ou venham a ser, a qualquer título, de titularidade da Mauá, da DJG e do

GERALDO (“Ações da Hy Brazil”), bem como quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos do capital social da Hy Brazil que venham a ser subscritos, integralizados, recebidos, conferidos, comprados ou de outra forma adquiridos pelos Acionistas da Hy Brazil, e ainda todos os direitos acessórios relacionados aos bens mencionados anteriormente, incluindo frutos, rendimentos, remuneração, bonificação ou reembolso de capital, de titularidade dos Acionistas da Hy Brazil (“Alienação Fiduciária de Ações da Hy Brazil”). A Alienação Fiduciária de Ações da Hy Brazil será constituída sob condição suspensiva, sendo sua eficácia condicionada à efetiva liberação do ônus atualmente constituído sobre as Ações da Hy Brazil, o que deverá ocorrer na forma prevista no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Hy Brazil (conforme abaixo definido). Os demais termos e condições da Alienação Fiduciária de Ações da Hy Brazil serão previstos no “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças” a ser celebrado entre as Acionistas da Hy Brazil, a Hy Brazil, a Emissora e o Agente Fiduciário (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Hy Brazil”);

(iii) alienação fiduciária, pela Emissora, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, da totalidade das ações nominativas e sem valor nominal de emissão das Controladas da Emissora, da Lagoa Grande Energética S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Dianópolis, Estado de Tocantins, na Avenida Goiás, nº 254, Sala 15A, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.095.671/0001-60 (“Lagoa Grande”) e da Riacho Preto Energética S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Dianópolis, Estado de Tocantins, na Avenida Goiás, nº 254, Sala 15B, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.095.685/0001-83 (“Riacho Preto”), que sejam ou venham a ser, a qualquer título, de titularidade da Emissora (“Ações das Controladas da Emissora” e “Ações da Lagoa Grande e da Riacho Preto”, respectivamente), bem como quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos do capital social das Controladas da Emissora, da Lagoa Grande e da Riacho Preto que venham a ser subscritos, integralizados, recebidos, conferidos, comprados ou de outra forma adquiridos pela Emissora, e ainda todos os direitos acessórios relacionados aos bens mencionados anteriormente, incluindo frutos, rendimentos, remuneração, bonificação ou reembolso de capital, de titularidade da Emissora (“Alienação Fiduciária de Ações das Controladas da Emissora” e “Alienação Fiduciária de Ações da Lagoa Grande e da Riacho Preto”, respectivamente). A Alienação Fiduciária de Ações da Lagoa Grande e da Riacho Preto será constituída sob condição suspensiva, sendo sua eficácia condicionada à efetiva quitação dos Financiamentos Lagoa Grande e Riacho Preto (conforme abaixo definido), observado que: (a) a Emissora deverá comprovar ao Agente Fiduciário a efetiva liberação do ônus constituído sobre as Ações da Lagoa Grande e da Riacho Preto mediante (a.1) a averbação do termo de liberação junto aos cartórios de registro de títulos e documentos competentes no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados do recebimento do referido termo; (a.2) a averbação da liberação da Alienação Fiduciária de Ações da Lagoa Grande e da Riacho Preto nos respectivos livros societários no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado da quitação dos Financiamentos Lagoa Grande e Riacho Preto; e (b) a Emissora deverá alterar a a averbação da Alienação Fiduciária de Ações da Lagoa Grande e da Riacho Preto nos respectivos livros societários em até 1 (um) Dia Útil contado da quitação dos Financiamentos Lagoa Grande e Riacho Preto para refletir a implementação da condição suspensiva devendo tal alteração ser comprovada ao Agente Fiduciário no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data da implementação da condição suspensiva. Os demais termos e condições da Alienação Fiduciária de Ações das Controladas da Emissora e da Alienação Fiduciária das Ações da Lagoa Grande e da Riacho Preto serão previstos no “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças” a ser celebrado entre a Emissora, Alto Brejaúba, Antônio Dias, Brejaúba, Cachoeirinha, CG, Espiraado, Farias, Limoeiro, Palmeiras, Pitangas, Pardo, São Cristóvão, Simonésia, Vermelho Velho, Lagoa Grande, Riacho Preto e o Agente Fiduciário (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações das Controladas da Emissora, Lagoa Grande e Riacho Preto” e, em conjunto com Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Emissora e das Controladas da Hy Brazil e Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Hy Brazil, “Contratos de Alienação Fiduciária de Ações”);

(iv) alienação fiduciária, pela Emissora, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, da totalidade das quotas representativas do capital social da HB Esco, que sejam ou venham a ser, a qualquer título, de titularidade da Emissora (“Quotas da Emissora”), bem como quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos do capital social da HB Esco que venham a ser subscritos, integralizados, recebidos, conferidos, comprados ou de outra forma adquiridos pela Emissora, e ainda todos os direitos acessórios relacionados aos bens mencionados anteriormente, incluindo frutos, rendimentos, remuneração, bonificação ou reembolso de capital, de titularidade da Emissora (“Alienação Fiduciária de Quotas da HB Esco”). Os demais

termos e condições da Alienação Fiduciária de Quotas da HB Esco serão previstos no “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças” a ser celebrado entre a Emissora, a HB Esco e o Agente Fiduciário (“Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da HB Esco” e, em conjunto com os Contratos de Alienação Fiduciária de Ações, “Contratos de Alienação Fiduciária”);

(v) cessão fiduciária, pela Emissora, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, (a) dos direitos creditórios de sua titularidade decorrentes da sua condição de acionista ou quotista, conforme o caso, das Controladas da Emissora e da Vila Real Energia S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.118.823/0001-23 (“Vila Real”), incluindo, mas não se limitando, aos pagamentos devidos pelas Controladas da Emissora e pela Vila Real a título de dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital ou quaisquer outros proventos decorrentes da participação acionária detida pela Emissora nas Controladas da Emissora e na Vila Real, os quais deverão, por sua vez, ser creditados nas Contas Cedidas (conforme definido abaixo) (“Recebíveis Controladas”); (b) dos direitos creditórios de sua titularidade decorrentes da sua condição de acionista da Lagoa Grande e da Riacho Preto, incluindo, mas não se limitando, aos pagamentos devidos pela Lagoa Grande e pela Riacho Preto a título de dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital ou quaisquer outros proventos decorrentes da participação acionária detida pela Emissora na Lagoa Grande e na Riacho Preto, os quais deverão, por sua vez, ser creditados nas Contas Cedidas (“Recebíveis Lagoa Grande e Riacho Preto” e, em conjunto com os Recebíveis Controladas, os “Recebíveis”), observado que o referido ônus será constituído sob condição suspensiva, sendo sua eficácia condicionada à efetiva liberação do ônus atualmente constituído nos termos dos Financiamentos Lagoa Grande e Riacho Preto, o que deverá ocorrer na forma prevista no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo); (c) de conta corrente de movimentação restrita aberta ou a ser aberta junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. (“Conta Vinculada” e “Banco Depositário”), por onde circularão todos os Recebíveis; (d) de conta corrente de movimentação restrita aberta ou a ser aberta junto ao Banco Depositário, na qual serão mantidos recursos em montante equivalente, no mínimo, (x) a R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), entre a Data da Integralização e o Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento da 1ª (primeira) parcela de amortização (inclusive); (y) entre a data de pagamento da 1ª (primeira) parcela de amortização e o Dia Útil imediatamente anterior à data de pagamento da 11ª (décima primeira) parcela de amortização (inclusive), o valor projetado do somatório da parcela imediatamente seguinte à respectiva data de verificação (1) do Valor Nominal Unitário a ser amortizado nos termos da Cláusula 4.4.1 acima e (2) dos Juros Remuneratórios a ser pago nos termos da Cláusula 4.3.1 acima; e (z) entre a data de pagamento da 11ª (décima primeira) parcela de amortização e a Data de Vencimento, 1,50 (um inteiro e cinquenta décimos) vez o valor projetado do somatório da parcela imediatamente seguinte à respectiva data de verificação (1) do Valor Nominal Unitário a ser amortizada nos termos da Cláusula 4.4.1 acima e (2) dos Juros Remuneratórios a ser paga nos termos da Cláusula 4.3.1 acima (“Conta Reserva”); (e) de conta corrente de movimentação restrita aberta ou a ser aberta junto ao Banco Depositário, para a qual serão transferidos em 12 (doze) parcelas iguais, trimestrais e consecutivas até atingir o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) (“Conta Seguradora” e, em conjunto com a Conta Vinculada e a Conta Reserva, “Contas Cedidas”); e (f) todos os direitos creditórios de titularidade da Emissora decorrentes da, relacionados à e/ou emergentes da titularidade, pela Emissora, das Contas Cedidas por onde circularão todos os Recebíveis, incluindo as respectivas aplicações financeiras mantidas nas e/ou vinculadas às Contas Cedidas (“Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios” e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações da Emissora, a Alienação Fiduciária de Ações das Controladas da Hy Brazil, a Alienação Fiduciária das Ações da Hy Brazil, a Alienação Fiduciária de Ações das Controladas da Emissora, a Alienação Fiduciária de Ações da Lagoa Grande e da Riacho Preto e a Alienação Fiduciária de Quotas da HB Esco, “Garantias Reais”). Os demais termos e condições da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios serão previstos no “Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças” a ser celebrado entre a Emissora, as Controladas da Emissora, e o Agente Fiduciário (“Contrato de Cessão Fiduciária” e, em conjunto com os Contratos de Alienação Fiduciária, “Contratos de Garantia”) e no Contrato de Prestação de Serviços de Depositário a ser celebrado entre a Emissora, as Controladas da Emissora e o Banco Depositário (“Contrato de Administração de Conta Vinculada”);

4.1.2. Previamente à subscrição e integralização das Debêntures, o Agente Fiduciário deverá verificar a regularidade da constituição das Garantias, através dos devidos registros e averbações nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e nos respectivos “Livros de Registro de Ações Nominativas”

e/ou sistemas da instituição financeira responsável pela prestação de serviços de escrituração de ações, conforme o caso, nos termos previstos na presente Escritura de Emissão e nos referidos Contratos de Garantia. Para tanto, a Emissora entregará ao Agente Fiduciário:

(i)1 (uma) via original desta Escritura de Emissão devidamente registrada na JUCEMG;

(ii)1 (uma) via original dos Contratos de Garantia e desta Escritura de Emissão, devidamente registrados nos competentes cartórios de registro de títulos e documentos, conforme aplicável;

(iii)cópia eletrônica (em arquivo pdf.) dos Livros de Registro de Ações Nominativas da Emissora, da Hy Brazil, das Controladas, da Vila Real, da Lagoa Grande e da Riacho Preto, e/ou declaração expedida pela instituição financeira responsável pela prestação de serviços de escrituração das ações da Emissora, da Hy Brazil, das Controladas, da Vila Real, da Lagoa Grande e da Riacho Preto, evidenciando a averbação da Alienação Fiduciária de Ações descrita nesta Escritura de Emissão, conforme aplicável; e

(iv)cópia eletrônica (em arquivo pdf.) da Alteração ao Contrato Social da HB Esco, contendo a anotação da Alienação Fiduciária de Quotas da HB Esco, nos termos previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da HB Esco, bem como do protocolo de registro da Alteração ao Contrato Social da HB Esco da JUCEMG.

4.1.3.Observado o disposto nos respectivos Contratos de Garantia, fica, desde já, certo e ajustado que a inobservância dos prazos para a constituição e excussão de quaisquer Garantias Reais constituídas em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui prevista.

4.1.4.Observado o disposto nesta Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia, o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas poderão executar as Garantias Reais, simultaneamente ou em qualquer ordem, sem que com isso prejudique qualquer direito ou possibilidade de exercê-lo no futuro, até a quitação integral das Obrigações Garantidas.

4.1.5.As Garantias Reais referidas acima serão outorgadas em caráter irrevogável e irretratável pela Emissora, Hy Brazil, Mauá e DJG, conforme aplicável, vigendo até a integral quitação das Obrigações Garantidas, nos termos dos Contratos de Garantia, da presente Escritura de Emissão e demais instrumentos jurídicos competentes à formalização das Garantias Reais, a serem firmados entre Emissora, Hy Brazil, Mauá e/ou DJG, o Agente Fiduciário e demais partes de referidos instrumentos, conforme aplicável.

Garantias Fidejussórias

4.2.1.Os Fiadores, no preâmbulo qualificados, aceitam a presente Escritura de Emissão, na qualidade de Fiadores e principais pagadores do valor das Obrigações Garantidas, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 366, 821, 827, 834, 835, 837 e 838 do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (“Código de Processo Civil”), e responsabilizando-se, entre si e solidariamente com a Emissora, pelo fiel e exato cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, pela Emissora (“Fianças” e, em conjunto com as Garantias Reais, as “Garantias”).

4.2.2.Os Fiadores obrigam-se a, independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações, a pagar o valor das Obrigações Garantidas, no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado do recebimento de comunicação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário informando a falta de pagamento de qualquer das obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora nesta Escritura de Emissão, bem como de vencimento antecipado, conforme Cláusula 5 desta Escritura de Emissão.

4.2.3.Todos e quaisquer pagamentos realizados pelos Fiadores em relação às Fianças serão efetuados fora do âmbito da B3, livres e líquidos, sem a dedução de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais, devendo os Fiadores pagar as quantias adicionais que sejam necessárias para que os Debenturistas recebam, após tais deduções, recolhimentos ou pagamentos, uma quantia equivalente à que teria sido recebida se tais deduções, recolhimentos ou pagamentos não fossem aplicáveis.

4.2.4. Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá ser admitida ou invocada pelos Fiadores com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

4.2.5. Os Fiadores renunciam, neste ato, à sub-rogação nos direitos de crédito correspondentes às obrigações assumidas nesta Cláusula até a liquidação integral das Debêntures. Assim, na hipótese de excussão da presente garantia, os Fiadores não terão qualquer direito de reaver da Emissora qualquer valor decorrente da execução das Fianças até a liquidação integral das Debêntures. Após a liquidação integral das Debêntures, os Fiadores farão jus ao recebimento dos valores desembolsados em favor da Emissora em decorrência das Fianças.

4.2.6. No exercício de seus direitos, nos termos desta Escritura de Emissão, as Fianças poderão ser executadas e exigidas pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva liquidação das Obrigações Garantidas, sem que isso prejudique qualquer direito ou possibilidade de exercê-lo no futuro, observado o disposto na Cláusula 4.16.4 acima.

4.2.7. As Fianças permanecerão válidas e plenamente eficazes, em caso de aditamentos, alterações e quaisquer outras modificações das condições fixadas na Escritura de Emissão, nos Contratos de Garantia e nos demais documentos da Oferta Restrita, bem como em caso de qualquer limitação ou incapacidade da Emissora, inclusive seu pedido de recuperação extrajudicial, pedido de recuperação judicial ou falência, observado o disposto na Cláusula 4.16.4.

4.2.8. As Fianças foram devidamente consentidas de boa fé pelos Fiadores, nos termos das disposições legais aplicáveis.

Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução de quaisquer garantias constituídas em favor dos Debenturistas desta Emissão não ensejará, sob hipótese alguma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui prevista, observado o disposto na Cláusula 4.16.4.

O Cônjuge Anuente autoriza o respectivo cônjuge a prestar a presente Fiança, nos termos do inciso III, do artigo 1.647 do Código Civil.

Conta Centralizadora: n° 13026588 / agência n° 2271									
Data Notificação	Valor Evento Projetado	Saldo Conta Centralizadora	Diferença	Aporte	Status	Saldo Conta Reserva	Valor Aporte	Saldo Atual	Status
18/03/2019	2.309.624,299000	4.584.324,7100	0,0000	-	Ok	-	0,0000	4.584.324,7100	Ok
18/06/2019	3.754.617,286000	10.399.605,0000	0,0000	-	Ok	-	0,0000	10.399.605,0000	Ok
18/09/2019	3.995.224,923000	10.271.700,0000	0,0000	-	Ok	-	0,0000	10.271.700,0000	Ok
18/12/2019	3.974.513,198000	8.764.625,0000	0,0000	-	Ok	-	0,0000	8.764.625,0000	Ok
18/03/2020	3.857.404,996000	9.177.945,0000	0,0000	-	Ok	-	0,0000	9.177.945,0000	Ok
18/06/2020	4.116.703,752000								
20/09/2020	4.453.656,617000								
20/12/2020	4.648.043,436000								
18/03/2021	5.014.763,851000								
20/06/2021	6.324.913,754000								
19/09/2021	7.256.966,635000								
19/12/2021	8.202.905,453000								
20/03/2022	8.193.410,764000								
19/06/2022	8.293.815,528000								
18/09/2022	8.438.271,116000								
18/12/2022	8.518.881,973000								
19/03/2023	8.634.591,438000								
18/06/2023	8.717.572,870000								
18/09/2023	8.837.241,657000								
18/12/2023	8.913.096,176000								

Conta Reserva: n° 290005434/ agência n° 3477									
Data Verificação	Saldo da Conta Reserva	Saldo Conta Reserva	Diferença	Aporte	Status	Saldo Conta Centralizadora	Aporte	Saldo Atual	Status
28/01/2019	3.500.000,00	3.500.000,0000	0,0000	-	Ok		0,0000	3.500.000,0000	Ok
20/03/2019	3.754.617,29	3.754.617,2860	0,0000	-	Ok		0,0000	3.754.617,2860	Ok
19/06/2019	3.995.224,92	3.785.058,3700	210.166,5530	Necessário	Nok	6.644.987,7140	210.166,5530	3.995.224,9200	Ok
19/09/2019	3.974.513,20	4.101.827,0700	0,0000	-	Ok	6.276.475,0770	0,0000	4.101.827,0700	Ok
20/12/2019	3.857.405,00	4.207.136,7400	0,0000	-	Ok	4.790.111,8000	0,0000	4.207.136,7400	Ok
20/03/2020	4.116.703,75	4.239.309,2500	0,0000	-	Ok	5.320.540,0000	0,0000	4.239.309,2500	Ok
20/06/2020	4.453.656,62								
22/09/2020	4.648.043,44								
22/12/2020	5.014.763,85								
20/03/2021	6.324.913,75								
22/06/2021	7.256.966,64								
21/09/2021	8.202.905,45								
21/12/2021	8.193.410,76								
22/03/2022	8.293.815,53								
21/06/2022	8.438.271,12								
20/09/2022	8.518.881,97								
20/12/2022	8.634.591,44								
21/03/2023	8.717.572,87								
20/06/2023	8.837.241,66								
20/09/2023	8.913.096,18								
20/12/2023	0,00								

Conta Seguradora: n° 290005441/ agência n° 3477									
Data Verificação	Valor Evento Projetado	Saldo Conta Seguradora	Diferença	Aporte	Status	Saldo Conta Centralizadora	Aporte	Saldo Atual	Status
20/03/2019	125.000,00	125.000,00	0,0000	-	Ok		0,0000	125.000,0000	Ok
20/06/2019	250.000,00	126.013,4500	123.986,5500	Necessário	Nok	6.644.987,7140	125.000,0000	251.013,4500	Ok
19/09/2019	375.000,00	252.382,4400	122.617,5600	Necessário	Nok	6.276.475,0770	122.617,5600	375.000,0000	Ok
20/12/2019	500.000,00	378.520,3800	121.479,6200	Necessário	Nok	4.790.111,8000	121.479,6200	500.000,0000	Ok
20/03/2020	625.000,00	502.840,5900	122.159,4100	Necessário	Nok	5.320.540,0000	122.159,4100	625.000,0000	Ok
20/06/2020	750.000,00								
22/09/2020	875.000,00								
22/12/2020	1.000.000,00								
20/03/2021	1.125.000,00								
22/06/2021	1.250.000,00								
21/09/2021	1.375.000,00								
21/12/2021	1.500.000,00								
22/03/2022	1.500.000,00								
21/06/2022	1.500.000,00								
20/09/2022	1.500.000,00								
20/12/2022	1.500.000,00								
21/03/2023	1.500.000,00								
20/06/2023	1.500.000,00								
20/09/2023	1.500.000,00								
20/12/2023	1.500.000,00								

AMORTIZAÇÃO

4.1.1. Sem prejuízo das disposições aplicáveis aos pagamentos em decorrência da liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão (i) da Amortização Extraordinária (conforme definido abaixo), nos termos da Cláusula 4.10 abaixo; (ii) do Resgate Antecipado Facultativo, nos termos da Cláusula 4.11 abaixo; ou (iii) do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 5.1 desta Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 20 (vinte) parcelas trimestrais e consecutivas, a partir da Data de Emissão, no dia 19 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 19 de março de 2019, conforme tabela a seguir:

Parcela	Data de Amortização	Percentual do Valor Nominal Unitário a ser Amortizado	Percentual do Saldo do Valor Nominal Unitário a ser Amortizado
1ª	19/03/2019	1,0000%	1,0000%
2ª	19/06/2019	1,3000%	1,3131%
3ª	19/09/2019	1,6000%	1,6377%
4ª	19/12/2019	1,9000%	1,9771%
5ª	19/03/2020	2,1000%	2,2293%
6ª	19/06/2020	2,4000%	2,6059%
7ª	19/09/2020	2,7000%	3,0100%
8ª	19/12/2020	3,0000%	3,4483%
9ª	19/03/2021	3,5000%	4,1667%
10ª	19/06/2021	4,8000%	5,9627%
11ª	19/09/2021	5,8000%	7,6618%
12ª	19/12/2021	6,9000%	9,8712%
13ª	19/03/2022	7,0000%	11,1111%
14ª	19/06/2022	7,2500%	12,9464%
15ª	19/09/2022	7,5000%	15,3846%
16ª	19/12/2022	7,7500%	18,7879%
17ª	19/03/2023	8,0000%	23,8806%
18ª	19/06/2023	8,2500%	32,3529%
19ª	19/09/2023	8,5000%	49,2754%
20ª	Data de Vencimento	8,7500%	100,0000%

REMUNERAÇÃO

4.1.1. Sem prejuízo das disposições aplicáveis aos pagamentos em decorrência da liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão (i) do Resgate Antecipado Facultativo, nos termos da Cláusula 4.11 abaixo; ou (ii) do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 5.1 desta Escritura de Emissão, os valores relativos aos Juros Remuneratórios das Debêntures deverão ser pagos em 20 (vinte) parcelas trimestrais e consecutivas a partir da Data de Emissão, no dia 19 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 19 de março de 2019 e o último na Data de Vencimento, cada qual na mesma data em que a parcela do saldo do Valor Nominal Unitário deverá ser amortizada, conforme cronograma estabelecido na Cláusula 4.4.1 abaixo (“Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios”).

RESGATE ANTECIPADO

4.1.1. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures, nas seguintes hipóteses: a qualquer momento, (i) até 12 (doze) meses contados da Data de Emissão, isto é, até 19 de dezembro de 2019 (inclusive), pelo seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido: (a) dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis*, desde a Data da

Integralização ou da última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme o caso, até a data da efetiva liquidação do Resgate Antecipado Facultativo, bem como Encargos Moratórios, se houver, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora; e (b) de prêmio de resgate, correspondente a 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) *flat* sobre o valor objeto do resgate antecipado; e (ii) a partir do 13º (décimo terceiro) mês contado da Data da Emissão, isto é, a partir de 19 de janeiro de 2020 (inclusive), pelo seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido: (a) dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis*, desde a Data da Integralização ou da última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme o caso, até a data da efetiva liquidação do Resgate Antecipado Facultativo, bem como Encargos Moratórios, se houver, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora; e (b) de prêmio de resgate, correspondente a 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) *flat* sobre o valor objeto do resgate antecipado (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo” e “Resgate Antecipado Facultativo”).

4.1.2.O Resgate Antecipado Facultativo será realizado mediante (a) publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.13 abaixo, ou (b) envio de comunicação individual aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário e à B3 (“Notificação de Resgate Antecipado Facultativo”), com 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (“Data do Resgate Antecipado Facultativo”), sendo que na referida Notificação de Resgate Antecipado Facultativo deverá constar: (i) a Data do Resgate Antecipado Facultativo; (ii) a quantidade de Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo; (iii) a forma de cálculo do Valor de Resgate Antecipado Facultativo; e (iv) outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo e que sejam consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Debenturistas.

4.1.3.Para evitar quaisquer dúvidas, caso o Resgate Antecipado Facultativo, ocorra em data que coincida com qualquer data de pagamento da amortização das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.4.1, e/ou qualquer Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, nos termos da Cláusula 4.3, o prêmio previsto na Cláusula 4.11.1 incidirá sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo, líquido de tais pagamentos programados da amortização das Debêntures e/ou dos Juros Remuneratórios, se devidamente realizados, nos termos desta Escritura de Emissão.

4.1.4.No caso de Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures, referido resgate ocorrerá mediante sorteio, nos termos do artigo 55, §2º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, a ser coordenado pelo Agente Fiduciário, sendo que, nesse caso, todas as etapas desse processo serão realizadas fora do âmbito da B3. Os Debenturistas sorteados serão informados, por escrito, pelo Agente Fiduciário, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da Data do Resgate Antecipado Facultativo sobre o resultado do sorteio e deverão seguir os procedimentos operacionais da B3.

4.1.5.O Resgate Antecipado Facultativo será realizado de acordo com os procedimentos de liquidação de eventos adotados pela B3, para as Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3. Caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3, o Resgate Antecipado Facultativo será realizado por meio do Banco Liquidante.

4.1.6.As Debêntures resgatadas pela Emissora, conforme previsto nesta Cláusula, serão obrigatoriamente canceladas.

1. Todos os custos decorrentes do Resgate Antecipado Facultativo estabelecido nesta Cláusula 4.11 serão integralmente arcados pela Emissora.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Belo Horizonte, 22 de junho de 2020

À SIMPLIFIC PAVARINI DTVM LTDA

Rua Joaquim Floriano 466, sala 1401 - Itaim Bibi

São Paulo - SP

CEP 04534-002

Ilmos. Senhores,

A Energética São Patrício S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.600.123/0001-12 ("Emissora"), em relação à 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS ("Emissão"), celebrada em 19 de dezembro de 2018, vem por meio da presente enviar anexos:

- i) cópia de suas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao semestre social encerrado em 31/12/2019;
- ii) cópia de relatório específico de apuração do Índice Financeiro (ICSD) elaborado pelos Auditores Grant Thornton

Além disto, a Emissora **declara que:**

- (a) permanecem válidas todas as disposições contidas na Escritura de Emissão;
- (b) não ocorreram quaisquer dos Eventos de Inadimplemento e não houve descumprimento de obrigações da Emissora previstas na Escritura de Emissão, exceto aquelas para as quais obteve *waiver* dos debenturistas conforme ata de AGD registrada na JUCEMG, anexa;
- (c) não foram praticados atos em desacordo com seu estatuto social;
- (d) o Índice Financeiro, ICSD, é suficiente, uma vez que deve ser igual ou superior a **1,20** (um inteiro e vinte centésimos) e resultou em **2,93** (dois inteiros e noventa e três centésimos), conforme Relatório de Apuração do Índice Financeiro anexo.

Cordialmente,

**Energética São Patrício S.A.****Bruno Figueiredo Menezes - Diretor**

Energética São Patrício S.A.
Av. Raja Gabaglia, 339 - Sala 24
Bairro Cidade Jardim | Belo Horizonte-MG
CEP: 30380-103

COVENANTS

CLÁUSULA

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
01/07/2019		09/08/2019		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
ICSD	EMISSION	3,63	>=	1,20	OK
31/12/2019		30/03/2020		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
ICSD	EMISSION	2,93	>=	1.20	OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
19/03/2019	19/03/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.309,62429900	-
19/03/2019	19/03/2019	Amortização Variável	1,0000%	Liquidado	R\$ 1.000,0000	-
19/06/2019	19/06/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 2.454,61728600	-
19/06/2019	19/06/2019	Amortização Variável	1,3000%	Liquidado	R\$ 1.300,00000000	-
19/09/2019	19/09/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 2.395,22492300	-
19/09/2019	19/09/2019	Amortização Variável	1,6000%	Liquidado	R\$ 1.600,00000000	-
19/12/2019	19/12/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 2.074,51319800	-
19/12/2019	19/12/2019	Amortização Variável	1,9000%	Liquidado	R\$ 1.900,00000000	-
19/03/2020	19/03/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.757,40499600	-
19/03/2020	19/03/2020	Amortização Variável	2,1000%	Liquidado	R\$ 2.100,00000000	-
19/06/2020	19/06/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 1.521,99808900	-
19/06/2020	19/06/2020	Amortização Variável	2,4000%	Liquidado	R\$ 2.400,00000000	-
21/09/2020	-	Juros	-	Agendado	-	-
21/09/2020	-	Amortização Variável	2,7000%	Agendado	-	-
21/12/2020	-	Juros	-	Agendado	-	-
21/12/2020	-	Amortização Variável	3,0000%	Agendado	-	-
19/03/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-
19/03/2021	-	Amortização Variável	3,5000%	Agendado	-	-
21/06/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-
21/06/2021	-	Amortização Variável	4,8000%	Agendado	-	-
20/09/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-
20/09/2021	-	Amortização Variável	5,8000%	Agendado	-	-
20/12/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-
20/12/2021	-	Amortização Variável	6,9000%	Agendado	-	-
21/03/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
21/03/2022	-	Amortização Variável	7,0000%	Agendado	-	-
20/06/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
20/06/2022	-	Amortização Variável	7,2500%	Agendado	-	-
19/09/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
19/09/2022	-	Amortização Variável	7,5000%	Agendado	-	-
19/12/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
19/12/2022	-	Amortização Variável	7,7500%	Agendado	-	-
20/03/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
20/03/2023	-	Amortização Variável	8,0000%	Agendado	-	-
19/06/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
19/06/2023	-	Amortização Variável	8,2500%	Agendado	-	-
19/09/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
19/09/2023	-	Amortização Variavel	8,5000%	Agendado	-	-
19/12/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
19/12/2023	-	Amortização Variavel	8,7500%	Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2019.

ADITAMENTOS

ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES EM GARANTIA - HY BRASIL - 1º ADITAMENTO Realizado em 23/01/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	23/01/2019	Visualizar
Livro de Ações	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	04/01/2019	Visualizar
RTD	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	24/01/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	24/01/2019	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 24/01/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	MINAS GERAIS	-	24/01/2019	Visualizar
RTD	MINAS GERAIS	BELO HORIZONTE	15/01/2019	Visualizar
RTD	GOIAS	GOIANIA	17/01/2019	Visualizar
RTD	MINAS GERAIS	NOVA LIMA	24/01/2019	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	16/01/2019	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU PAR EGPS11 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIk	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDI	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
28/01/19	100,000.000000	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00000000	3.50%	1.000000000	1.000000000	0	0.00000000	0.000000
29/01/19	100,038.275699	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00024620	3.50%	1.000136523	1.000382757	0	38.27569900	0.000000
30/01/19	100,076.565799	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00049246	3.50%	1.000273064	1.000765658	0	76.56579900	0.000000
31/01/19	100,114.870800	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00073878	3.50%	1.000409625	1.001148708	0	114.87080000	0.000000
01/02/19	100,153.190199	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00098516	3.50%	1.000546204	1.001531902	0	153.19019900	0.000000
02/02/19	100,191.525200	100,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00123161	3.50%	1.000682801	1.001915252	0	191.52520000	0.000000
03/02/19	100,191.525200	100,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00123161	3.50%	1.000682801	1.001915252	0	191.52520000	0.000000
04/02/19	100,191.525200	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00123161	3.50%	1.000682801	1.001915252	0	191.52520000	0.000000
05/02/19	100,229.873799	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00147811	3.50%	1.000819417	1.002298738	0	229.87379900	0.000000
06/02/19	100,268.237099	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00172467	3.50%	1.000956052	1.002682371	0	268.23709900	0.000000
07/02/19	100,306.615900	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00197130	3.50%	1.001092705	1.003066159	0	306.61590000	0.000000
08/02/19	100,345.008400	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00221798	3.50%	1.001229377	1.003450084	0	345.00840000	0.000000
09/02/19	100,383.416500	100,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00246473	3.50%	1.001366068	1.003834165	0	383.41650000	0.000000
10/02/19	100,383.416500	100,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00246473	3.50%	1.001366068	1.003834165	0	383.41650000	0.000000
11/02/19	100,383.416500	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00246473	3.50%	1.001366068	1.003834165	0	383.41650000	0.000000
12/02/19	100,421.839299	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00271154	3.50%	1.001502778	1.004218393	0	421.83929900	0.000000
13/02/19	100,460.275599	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00295840	3.50%	1.001639506	1.004602756	0	460.27559900	0.000000
14/02/19	100,498.727499	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00320533	3.50%	1.001776252	1.004987275	0	498.72749900	0.000000
15/02/19	100,537.194200	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00345232	3.50%	1.001913018	1.005371942	0	537.19420000	0.000000
16/02/19	100,575.675499	100,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00369937	3.50%	1.002049802	1.005756755	0	575.67549900	0.000000
17/02/19	100,575.675499	100,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00369937	3.50%	1.002049802	1.005756755	0	575.67549900	0.000000
18/02/19	100,575.675499	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00369937	3.50%	1.002049802	1.005756755	0	575.67549900	0.000000
19/02/19	100,614.171399	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00394648	3.50%	1.002186605	1.006141714	0	614.17139900	0.000000
20/02/19	100,652.681999	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00419365	3.50%	1.002323426	1.006526820	0	652.68199900	0.000000

DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDik	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
	EGPS11 R\$	VN R\$	Dik			AA Spread					
21/02/19	100,691.208199	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00444089	3.50%	1.002460266	1.006912082	0	691.20819900	0.000000
22/02/19	100,729.748099	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00468818	3.50%	1.002597125	1.007297481	0	729.74809900	0.000000
23/02/19	100,768.302699	100,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00493553	3.50%	1.002734003	1.007683027	0	768.30269900	0.000000
24/02/19	100,768.302699	100,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00493553	3.50%	1.002734003	1.007683027	0	768.30269900	0.000000
25/02/19	100,768.302699	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00493553	3.50%	1.002734003	1.007683027	0	768.30269900	0.000000
26/02/19	100,806.872900	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00518295	3.50%	1.002870899	1.008068729	0	806.87290000	0.000000
27/02/19	100,845.456800	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00543042	3.50%	1.003007814	1.008454568	0	845.45680000	0.000000
28/02/19	100,884.056299	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00567796	3.50%	1.003144747	1.008840563	0	884.05629900	0.000000
01/03/19	100,922.670499	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00592556	3.50%	1.003281699	1.009226705	0	922.67049900	0.000000
02/03/19	100,961.299400	100,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00617322	3.50%	1.003418670	1.009612994	0	961.29940000	0.000000
03/03/19	100,961.299400	100,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00617322	3.50%	1.003418670	1.009612994	0	961.29940000	0.000000
04/03/19	100,961.299400	100,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00617322	3.50%	1.003418670	1.009612994	0	961.29940000	0.000000
05/03/19	100,961.299400	100,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00617322	3.50%	1.003418670	1.009612994	0	961.29940000	0.000000
06/03/19	100,961.299400	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00617322	3.50%	1.003418670	1.009612994	0	961.29940000	0.000000
07/03/19	100,999.943100	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00642094	3.50%	1.003555660	1.009999431	0	999.94310000	0.000000
08/03/19	101,038.601300	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00666872	3.50%	1.003692668	1.010386013	0	1,038.60130000	0.000000
09/03/19	101,077.274300	100,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00691656	3.50%	1.003829695	1.010772743	0	1,077.27430000	0.000000
10/03/19	101,077.274300	100,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00691656	3.50%	1.003829695	1.010772743	0	1,077.27430000	0.000000
11/03/19	101,077.274300	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00691656	3.50%	1.003829695	1.010772743	0	1,077.27430000	0.000000
12/03/19	101,115.962100	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00716446	3.50%	1.003966741	1.011159621	0	1,115.96210000	0.000000
13/03/19	101,154.665500	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00741243	3.50%	1.004103806	1.011546655	0	1,154.66550000	0.000000
14/03/19	101,193.382599	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00766045	3.50%	1.004240889	1.011933826	0	1,193.38259900	0.000000
15/03/19	101,232.115500	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00790854	3.50%	1.004377991	1.012321155	0	1,232.11550000	0.000000
16/03/19	101,270.862900	100,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00815669	3.50%	1.004515111	1.012708629	0	1,270.86290000	0.000000
17/03/19	101,270.862900	100,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00815669	3.50%	1.004515111	1.012708629	0	1,270.86290000	0.000000
18/03/19	101,270.862900	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00815669	3.50%	1.004515111	1.012708629	0	1,270.86290000	0.000000
19/03/19	101,309.624299	100,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00840489	3.50%	1.004652251	1.013096243	1	1,309.62429900	1,000.000000
20/03/19	99,037.892942	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00024620	3.50%	1.000136523	1.000382757	0	37.89294200	0.000000
21/03/19	99,075.800141	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00049246	3.50%	1.000273064	1.000765658	0	75.80014100	0.000000
22/03/19	99,113.722092	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00073878	3.50%	1.000409625	1.001148708	0	113.72209200	0.000000

DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDik	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
	EGPS11 R\$	VN R\$	Dik			AA Spread					
23/03/19	99,151.658297	99,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00098516	3.50%	1.000546204	1.001531902	0	151.65829700	0.000000
24/03/19	99,151.658297	99,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00098516	3.50%	1.000546204	1.001531902	0	151.65829700	0.000000
25/03/19	99,151.658297	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00098516	3.50%	1.000546204	1.001531902	0	151.65829700	0.000000
26/03/19	99,189.609948	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00123161	3.50%	1.000682801	1.001915252	0	189.60994800	0.000000
27/03/19	99,227.575061	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00147811	3.50%	1.000819417	1.002298738	0	227.57506100	0.000000
28/03/19	99,265.554728	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00172467	3.50%	1.000956052	1.002682371	0	265.55472800	0.000000
29/03/19	99,303.549741	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00197130	3.50%	1.001092705	1.003066159	0	303.54974100	0.000000
30/03/19	99,341.558316	99,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00221798	3.50%	1.001229377	1.003450084	0	341.55831600	0.000000
31/03/19	99,341.558316	99,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00221798	3.50%	1.001229377	1.003450084	0	341.55831600	0.000000
01/04/19	99,341.558316	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00221798	3.50%	1.001229377	1.003450084	0	341.55831600	0.000000
02/04/19	99,379.582335	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00246473	3.50%	1.001366068	1.003834165	0	379.58233500	0.000000
03/04/19	99,417.620906	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00271154	3.50%	1.001502778	1.004218393	0	417.62090600	0.000000
04/04/19	99,455.672843	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00295840	3.50%	1.001639506	1.004602756	0	455.67284300	0.000000
05/04/19	99,493.740224	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00320533	3.50%	1.001776252	1.004987275	0	493.74022400	0.000000
06/04/19	99,531.822258	99,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00345232	3.50%	1.001913018	1.005371942	0	531.82225800	0.000000
07/04/19	99,531.822258	99,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00345232	3.50%	1.001913018	1.005371942	0	531.82225800	0.000000
08/04/19	99,531.822258	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00345232	3.50%	1.001913018	1.005371942	0	531.82225800	0.000000
09/04/19	99,569.918744	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00369937	3.50%	1.002049802	1.005756755	0	569.91874400	0.000000
10/04/19	99,608.029685	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00394648	3.50%	1.002186605	1.006141714	0	608.02968500	0.000000
11/04/19	99,646.155179	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00419365	3.50%	1.002323426	1.006526820	0	646.15517900	0.000000
12/04/19	99,684.296117	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00444089	3.50%	1.002460266	1.006912082	0	684.29611700	0.000000
13/04/19	99,722.450618	99,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00468818	3.50%	1.002597125	1.007297481	0	722.45061800	0.000000
14/04/19	99,722.450618	99,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00468818	3.50%	1.002597125	1.007297481	0	722.45061800	0.000000
15/04/19	99,722.450618	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00468818	3.50%	1.002597125	1.007297481	0	722.45061800	0.000000
16/04/19	99,760.619672	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00493553	3.50%	1.002734003	1.007683027	0	760.61967200	0.000000
17/04/19	99,798.804171	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00518295	3.50%	1.002870899	1.008068729	0	798.80417100	0.000000
18/04/19	99,837.002232	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00543042	3.50%	1.003007814	1.008454568	0	837.00223200	0.000000
19/04/19	99,875.215736	99,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00567796	3.50%	1.003144747	1.008840563	0	875.21573600	0.000000
20/04/19	99,875.215736	99,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00567796	3.50%	1.003144747	1.008840563	0	875.21573600	0.000000
21/04/19	99,875.215736	99,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00567796	3.50%	1.003144747	1.008840563	0	875.21573600	0.000000

DATA	PU PAR EGPS11 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
22/04/19	99,875.215736	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00567796	3.50%	1.003144747	1.008840563	0	875.21573600	0.000000
23/04/19	99,913.443794	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00592556	3.50%	1.003281699	1.009226705	0	913.44379400	0.000000
24/04/19	99,951.686406	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00617322	3.50%	1.003418670	1.009612994	0	951.68640600	0.000000
25/04/19	99,989.943669	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00642094	3.50%	1.003555660	1.009999431	0	989.94366900	0.000000
26/04/19	100,028.215287	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00666872	3.50%	1.003692668	1.010386013	0	1,028.21528700	0.000000
27/04/19	100,066.501557	99,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00691656	3.50%	1.003829695	1.010772743	0	1,066.50155700	0.000000
28/04/19	100,066.501557	99,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00691656	3.50%	1.003829695	1.010772743	0	1,066.50155700	0.000000
29/04/19	100,066.501557	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00691656	3.50%	1.003829695	1.010772743	0	1,066.50155700	0.000000
30/04/19	100,104.802479	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00716446	3.50%	1.003966741	1.011159621	0	1,104.80247900	0.000000
01/05/19	100,143.118845	99,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00741243	3.50%	1.004103806	1.011546655	0	1,143.11884500	0.000000
02/05/19	100,143.118845	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00741243	3.50%	1.004103806	1.011546655	0	1,143.11884500	0.000000
03/05/19	100,181.448773	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00766045	3.50%	1.004240889	1.011933826	0	1,181.44877300	0.000000
04/05/19	100,219.794345	99,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00790854	3.50%	1.004377991	1.012321155	0	1,219.79434500	0.000000
05/05/19	100,219.794345	99,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00790854	3.50%	1.004377991	1.012321155	0	1,219.79434500	0.000000
06/05/19	100,219.794345	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00790854	3.50%	1.004377991	1.012321155	0	1,219.79434500	0.000000
07/05/19	100,258.154271	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00815669	3.50%	1.004515111	1.012708629	0	1,258.15427100	0.000000
08/05/19	100,296.528056	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00840489	3.50%	1.004652251	1.013096243	0	1,296.52805600	0.000000
09/05/19	100,334.917287	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00865316	3.50%	1.004789409	1.013484013	0	1,334.91728700	0.000000
10/05/19	100,373.320971	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00890149	3.50%	1.004926585	1.013871929	0	1,373.32097100	0.000000
11/05/19	100,411.740396	99,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00914989	3.50%	1.005063781	1.014260004	0	1,411.74039600	0.000000
12/05/19	100,411.740396	99,000.000000	0.00%	1.00000000	1.00914989	3.50%	1.005063781	1.014260004	0	1,411.74039600	0.000000
13/05/19	100,411.740396	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00914989	3.50%	1.005063781	1.014260004	0	1,411.74039600	0.000000
14/05/19	100,450.173384	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00939834	3.50%	1.005200995	1.014648216	0	1,450.17338400	0.000000
15/05/19	100,488.620925	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00964685	3.50%	1.005338228	1.015036575	0	1,488.62092500	0.000000
16/05/19	100,527.084108	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.00989543	3.50%	1.005475480	1.015425092	0	1,527.08410800	0.000000
17/05/19	100,565.560854	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01014406	3.50%	1.005612750	1.015813746	0	1,565.56085400	0.000000
18/05/19	100,604.053242	99,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01039276	3.50%	1.005750039	1.016202558	0	1,604.05324200	0.000000
19/05/19	100,604.053242	99,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01039276	3.50%	1.005750039	1.016202558	0	1,604.05324200	0.000000
20/05/19	100,604.053242	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01039276	3.50%	1.005750039	1.016202558	0	1,604.05324200	0.000000
21/05/19	100,642.560182	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01064152	3.50%	1.005887347	1.016591517	0	1,642.56018200	0.000000

DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDik	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
	EGPS11 R\$	VN R\$	Dik								
22/05/19	100,681.081875	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01089034	3.50%	1.006024674	1.016980625	0	1,681.08187500	0.000000
23/05/19	100,719.618119	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01113922	3.50%	1.006162020	1.017369880	0	1,719.61811900	0.000000
24/05/19	100,758.168918	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01138816	3.50%	1.006299384	1.017759282	0	1,758.16891800	0.000000
25/05/19	100,796.735457	99,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01163717	3.50%	1.006436767	1.018148843	0	1,796.73545700	0.000000
26/05/19	100,796.735457	99,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01163717	3.50%	1.006436767	1.018148843	0	1,796.73545700	0.000000
27/05/19	100,796.735457	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01163717	3.50%	1.006436767	1.018148843	0	1,796.73545700	0.000000
28/05/19	100,835.315460	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01188623	3.50%	1.006574168	1.018538540	0	1,835.31546000	0.000000
29/05/19	100,873.911303	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01213536	3.50%	1.006711589	1.018928397	0	1,873.91130300	0.000000
30/05/19	100,912.521600	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01238455	3.50%	1.006849028	1.019318400	0	1,912.52160000	0.000000
31/05/19	100,951.146648	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01263380	3.50%	1.006986486	1.019708552	0	1,951.14664800	0.000000
01/06/19	100,989.786348	99,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01288311	3.50%	1.007123963	1.020098852	0	1,989.78634800	0.000000
02/06/19	100,989.786348	99,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01288311	3.50%	1.007123963	1.020098852	0	1,989.78634800	0.000000
03/06/19	100,989.786348	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01288311	3.50%	1.007123963	1.020098852	0	1,989.78634800	0.000000
04/06/19	101,028.440601	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01313248	3.50%	1.007261458	1.020489299	0	2,028.44060100	0.000000
05/06/19	101,067.109505	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01338191	3.50%	1.007398972	1.020879894	0	2,067.10950500	0.000000
06/06/19	101,105.794152	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01363141	3.50%	1.007536505	1.021270648	0	2,105.79415200	0.000000
07/06/19	101,144.492460	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01388096	3.50%	1.007674057	1.021661540	0	2,144.49246000	0.000000
08/06/19	101,183.206509	99,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01413058	3.50%	1.007811628	1.022052591	0	2,183.20650900	0.000000
09/06/19	101,183.206509	99,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01413058	3.50%	1.007811628	1.022052591	0	2,183.20650900	0.000000
10/06/19	101,183.206509	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01413058	3.50%	1.007811628	1.022052591	0	2,183.20650900	0.000000
11/06/19	101,221.935111	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01438026	3.50%	1.007949217	1.022443789	0	2,221.93511100	0.000000
12/06/19	101,260.678365	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01463000	3.50%	1.008086825	1.022835135	0	2,260.67836500	0.000000
13/06/19	101,299.436369	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01487980	3.50%	1.008224452	1.023226630	0	2,299.43636900	0.000000
14/06/19	101,338.209125	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01512966	3.50%	1.008362098	1.023618274	0	2,338.20912500	0.000000
15/06/19	101,376.997523	99,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01537959	3.50%	1.008499763	1.024010076	0	2,376.99752300	0.000000
16/06/19	101,376.997523	99,000.000000	0.00%	1.00000000	1.01537959	3.50%	1.008499763	1.024010076	0	2,376.99752300	0.000000
17/06/19	101,376.997523	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01537959	3.50%	1.008499763	1.024010076	0	2,376.99752300	0.000000
18/06/19	101,415.799584	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01562957	3.50%	1.008637446	1.024402016	0	2,415.79958400	0.000000
19/06/19	101,454.617286	99,000.000000	6.40%	1.00024620	1.01587962	3.50%	1.008775148	1.024794114	2	2,454.61728600	1,300.000000
20/06/19	97,737.395358	97,700.000000	0.00%	1.00000000	1.00024620	3.50%	1.000136523	1.000382757	0	37.39535800	0.000000

DATA	PU PAR EGPS11 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
21/06/19	97,737.395358	97,700.000000	6.40%	1.00024620	1.00024620	3.50%	1.000136523	1.000382757	0	37.39535800	0.000000
22/06/19	97,761.458184	97,700.000000	0.00%	1.00000000	1.00049246	3.50%	1.000136523	1.000629050	0	61.45818400	0.000000
23/06/19	97,761.458184	97,700.000000	0.00%	1.00000000	1.00049246	3.50%	1.000136523	1.000629050	0	61.45818400	0.000000
24/06/19	97,774.804786	97,700.000000	6.40%	1.00024620	1.00049246	3.50%	1.000273064	1.000765658	0	74.80478600	0.000000
25/06/19	97,812.228771	97,700.000000	6.40%	1.00024620	1.00073878	3.50%	1.000409625	1.001148708	0	112.22877100	0.000000
26/06/19	97,849.666825	97,700.000000	6.40%	1.00024620	1.00098516	3.50%	1.000546204	1.001531902	0	149.66682500	0.000000
27/06/19	97,887.120120	97,700.000000	6.40%	1.00024620	1.00123161	3.50%	1.000682801	1.001915252	0	187.12012000	0.000000
28/06/19	97,924.586702	97,700.000000	6.40%	1.00024620	1.00147811	3.50%	1.000819417	1.002298738	0	224.58670200	0.000000
29/06/19	97,962.067646	97,700.000000	0.00%	1.00000000	1.00172467	3.50%	1.000956052	1.002682371	0	262.06764600	0.000000
30/06/19	97,962.067646	97,700.000000	0.00%	1.00000000	1.00172467	3.50%	1.000956052	1.002682371	0	262.06764600	0.000000
01/07/19	97,962.067646	97,700.000000	6.40%	1.00024620	1.00172467	3.50%	1.000956052	1.002682371	0	262.06764600	0.000000
02/07/19	97,999.563734	97,700.000000	6.40%	1.00024620	1.00197130	3.50%	1.001092705	1.003066159	0	299.56373400	0.000000
03/07/19	98,037.073206	97,700.000000	6.40%	1.00024620	1.00221798	3.50%	1.001229377	1.003450084	0	337.07320600	0.000000
04/07/19	98,074.597920	97,700.000000	6.40%	1.00024620	1.00246473	3.50%	1.001366068	1.003834165	0	374.59792000	0.000000
05/07/19	98,112.136996	97,700.000000	6.40%	1.00024620	1.00271154	3.50%	1.001502778	1.004218393	0	412.13699600	0.000000
06/07/19	98,149.689261	97,700.000000	0.00%	1.00000000	1.00295840	3.50%	1.001639506	1.004602756	0	449.68926100	0.000000
07/07/19	98,149.689261	97,700.000000	0.00%	1.00000000	1.00295840	3.50%	1.001639506	1.004602756	0	449.68926100	0.000000
08/07/19	98,149.689261	97,700.000000	6.40%	1.00024620	1.00295840	3.50%	1.001639506	1.004602756	0	449.68926100	0.000000
09/07/19	98,187.256767	97,700.000000	6.40%	1.00024620	1.00320533	3.50%	1.001776252	1.004987275	0	487.25676700	0.000000
10/07/19	98,224.838733	97,700.000000	6.40%	1.00024620	1.00345232	3.50%	1.001913018	1.005371942	0	524.83873300	0.000000
11/07/19	98,262.434963	97,700.000000	6.40%	1.00024620	1.00369937	3.50%	1.002049802	1.005756755	0	562.43496300	0.000000
12/07/19	98,300.045457	97,700.000000	6.40%	1.00024620	1.00394648	3.50%	1.002186605	1.006141714	0	600.04545700	0.000000
13/07/19	98,337.670313	97,700.000000	0.00%	1.00000000	1.00419365	3.50%	1.002323426	1.006526820	0	637.67031300	0.000000
14/07/19	98,337.670313	97,700.000000	0.00%	1.00000000	1.00419365	3.50%	1.002323426	1.006526820	0	637.67031300	0.000000
15/07/19	98,337.670313	97,700.000000	6.40%	1.00024620	1.00419365	3.50%	1.002323426	1.006526820	0	637.67031300	0.000000
16/07/19	98,375.310411	97,700.000000	6.40%	1.00024620	1.00444089	3.50%	1.002460266	1.006912082	0	675.31041100	0.000000
17/07/19	98,412.963893	97,700.000000	6.40%	1.00024620	1.00468818	3.50%	1.002597125	1.007297481	0	712.96389300	0.000000
18/07/19	98,450.631737	97,700.000000	6.40%	1.00024620	1.00493553	3.50%	1.002734003	1.007683027	0	750.63173700	0.000000
19/07/19	98,488.314823	97,700.000000	6.40%	1.00024620	1.00518295	3.50%	1.002870899	1.008068729	0	788.31482300	0.000000
20/07/19	98,526.011293	97,700.000000	0.00%	1.00000000	1.00543042	3.50%	1.003007814	1.008454568	0	826.01129300	0.000000

DATA	PU PAR EGPS11 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
21/07/19	98,526.011293	97,700.000000	0.00%	1.00000000	1.00543042	3.50%	1.003007814	1.008454568	0	826.01129300	0.000000
22/07/19	98,526.011293	97,700.000000	6.40%	1.00024620	1.00543042	3.50%	1.003007814	1.008454568	0	826.01129300	0.000000
23/07/19	98,563.723005	97,700.000000	6.40%	1.00024620	1.00567796	3.50%	1.003144747	1.008840563	0	863.72300500	0.000000
24/07/19	98,601.449078	97,700.000000	6.40%	1.00024620	1.00592556	3.50%	1.003281699	1.009226705	0	901.44907800	0.000000
25/07/19	98,639.189513	97,700.000000	6.40%	1.00024620	1.00617322	3.50%	1.003418670	1.009612994	0	939.18951300	0.000000
26/07/19	98,676.944408	97,700.000000	6.40%	1.00024620	1.00642094	3.50%	1.003555660	1.009999431	0	976.94440800	0.000000
27/07/19	98,714.713470	97,700.000000	0.00%	1.00000000	1.00666872	3.50%	1.003692668	1.010386013	0	1,014.71347000	0.000000
28/07/19	98,714.713470	97,700.000000	0.00%	1.00000000	1.00666872	3.50%	1.003692668	1.010386013	0	1,014.71347000	0.000000
29/07/19	98,714.713470	97,700.000000	6.40%	1.00024620	1.00666872	3.50%	1.003692668	1.010386013	0	1,014.71347000	0.000000
30/07/19	98,752.496991	97,700.000000	6.40%	1.00024620	1.00691656	3.50%	1.003829695	1.010772743	0	1,052.49699100	0.000000
31/07/19	98,790.294971	97,700.000000	6.40%	1.00024620	1.00716446	3.50%	1.003966741	1.011159621	0	1,090.29497100	0.000000
01/08/19	98,828.108193	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.00741243	3.50%	1.004103806	1.011546655	0	1,128.10819300	0.000000
02/08/19	98,864.087293	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.00764162	3.50%	1.004240889	1.011914916	0	1,164.08729300	0.000000
03/08/19	98,900.080364	97,700.000000	0.00%	1.00000000	1.00787087	3.50%	1.004377991	1.012283320	0	1,200.08036400	0.000000
04/08/19	98,900.080364	97,700.000000	0.00%	1.00000000	1.00787087	3.50%	1.004377991	1.012283320	0	1,200.08036400	0.000000
05/08/19	98,900.080364	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.00787087	3.50%	1.004377991	1.012283320	0	1,200.08036400	0.000000
06/08/19	98,936.086135	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.00810017	3.50%	1.004515111	1.012651854	0	1,236.08613500	0.000000
07/08/19	98,972.105976	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.00832953	3.50%	1.004652251	1.013020532	0	1,272.10597600	0.000000
08/08/19	99,008.137638	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.00855893	3.50%	1.004789409	1.013389331	0	1,308.13763800	0.000000
09/08/19	99,044.183174	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.00878839	3.50%	1.004926585	1.013758272	0	1,344.18317400	0.000000
10/08/19	99,080.241704	97,700.000000	0.00%	1.00000000	1.00901790	3.50%	1.005063781	1.014127346	0	1,380.24170400	0.000000
11/08/19	99,080.241704	97,700.000000	0.00%	1.00000000	1.00901790	3.50%	1.005063781	1.014127346	0	1,380.24170400	0.000000
12/08/19	99,080.241704	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.00901790	3.50%	1.005063781	1.014127346	0	1,380.24170400	0.000000
13/08/19	99,116.313032	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.00924746	3.50%	1.005200995	1.014496551	0	1,416.31303200	0.000000
14/08/19	99,152.397355	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.00947707	3.50%	1.005338228	1.014865889	0	1,452.39735500	0.000000
15/08/19	99,188.495551	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.00970674	3.50%	1.005475480	1.015235369	0	1,488.49555100	0.000000
16/08/19	99,224.606643	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.00993646	3.50%	1.005612750	1.015604981	0	1,524.60664300	0.000000
17/08/19	99,260.730632	97,700.000000	0.00%	1.00000000	1.01016623	3.50%	1.005750039	1.015974725	0	1,560.73063200	0.000000
18/08/19	99,260.730632	97,700.000000	0.00%	1.00000000	1.01016623	3.50%	1.005750039	1.015974725	0	1,560.73063200	0.000000
19/08/19	99,260.730632	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.01016623	3.50%	1.005750039	1.015974725	0	1,560.73063200	0.000000

DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDik	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
	EGPS11 R\$	VN R\$	Dik								
20/08/19	99,296.867615	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.01039605	3.50%	1.005887347	1.016344602	0	1,596.86761500	0.000000
21/08/19	99,333.018569	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.01062593	3.50%	1.006024674	1.016714622	0	1,633.01856900	0.000000
22/08/19	99,369.181442	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.01085585	3.50%	1.006162020	1.017084764	0	1,669.18144200	0.000000
23/08/19	99,405.358189	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.01108583	3.50%	1.006299384	1.017455048	0	1,705.35818900	0.000000
24/08/19	99,441.548907	97,700.000000	0.00%	1.00000000	1.01131587	3.50%	1.006436767	1.017825475	0	1,741.54890700	0.000000
25/08/19	99,441.548907	97,700.000000	0.00%	1.00000000	1.01131587	3.50%	1.006436767	1.017825475	0	1,741.54890700	0.000000
26/08/19	99,441.548907	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.01131587	3.50%	1.006436767	1.017825475	0	1,741.54890700	0.000000
27/08/19	99,477.751447	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.01154595	3.50%	1.006574168	1.018196023	0	1,777.75144700	0.000000
28/08/19	99,513.968055	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.01177609	3.50%	1.006711589	1.018566715	0	1,813.96805500	0.000000
29/08/19	99,550.197560	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.01200628	3.50%	1.006849028	1.018937539	0	1,850.19756000	0.000000
30/08/19	99,586.440059	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.01223652	3.50%	1.006986486	1.019308496	0	1,886.44005900	0.000000
31/08/19	99,622.695552	97,700.000000	0.00%	1.00000000	1.01246681	3.50%	1.007123963	1.019679586	0	1,922.69555200	0.000000
01/09/19	99,622.695552	97,700.000000	0.00%	1.00000000	1.01246681	3.50%	1.007123963	1.019679586	0	1,922.69555200	0.000000
02/09/19	99,622.695552	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.01246681	3.50%	1.007123963	1.019679586	0	1,922.69555200	0.000000
03/09/19	99,658.964918	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.01269716	3.50%	1.007261458	1.020050818	0	1,958.96491800	0.000000
04/09/19	99,695.247279	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.01292756	3.50%	1.007398972	1.020422183	0	1,995.24727900	0.000000
05/09/19	99,731.542535	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.01315801	3.50%	1.007536505	1.020793680	0	2,031.54253500	0.000000
06/09/19	99,767.850884	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.01338851	3.50%	1.007674057	1.021165311	0	2,067.85088400	0.000000
07/09/19	99,804.173204	97,700.000000	0.00%	1.00000000	1.01361907	3.50%	1.007811628	1.021537085	0	2,104.17320400	0.000000
08/09/19	99,804.173204	97,700.000000	0.00%	1.00000000	1.01361907	3.50%	1.007811628	1.021537085	0	2,104.17320400	0.000000
09/09/19	99,804.173204	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.01361907	3.50%	1.007811628	1.021537085	0	2,104.17320400	0.000000
10/09/19	99,840.508420	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.01384968	3.50%	1.007949217	1.021908991	0	2,140.50842000	0.000000
11/09/19	99,876.856631	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.01408034	3.50%	1.008086825	1.022281030	0	2,176.85663100	0.000000
12/09/19	99,913.217933	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.01431105	3.50%	1.008224452	1.022653203	0	2,213.21793300	0.000000
13/09/19	99,949.593108	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.01454182	3.50%	1.008362098	1.023025518	0	2,249.59310800	0.000000
14/09/19	99,985.981375	97,700.000000	0.00%	1.00000000	1.01477264	3.50%	1.008499763	1.023397967	0	2,285.98137500	0.000000
15/09/19	99,985.981375	97,700.000000	0.00%	1.00000000	1.01477264	3.50%	1.008499763	1.023397967	0	2,285.98137500	0.000000
16/09/19	99,985.981375	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.01477264	3.50%	1.008499763	1.023397967	0	2,285.98137500	0.000000
17/09/19	100,022.382539	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.01500351	3.50%	1.008637446	1.023770548	0	2,322.38253900	0.000000
18/09/19	100,058.796697	97,700.000000	5.90%	1.00022751	1.01523443	3.50%	1.008775148	1.024143262	0	2,358.79669700	0.000000

DATA	PU PAR EGPS11 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
19/09/19	100,095.224923	97,700.000000	5.40%	1.00020872	1.01546541	3.50%	1.008912869	1.024516120	3	2,395.22492300	1,600.000000
20/09/19	96,133.180543	96,100.000000	5.40%	1.00020872	1.00020872	3.50%	1.000136523	1.000345271	0	33.18054300	0.000000
21/09/19	96,153.245166	96,100.000000	0.00%	1.00000000	1.00041748	3.50%	1.000136523	1.000554060	0	53.24516600	0.000000
22/09/19	96,153.245166	96,100.000000	0.00%	1.00000000	1.00041748	3.50%	1.000136523	1.000554060	0	53.24516600	0.000000
23/09/19	96,166.372233	96,100.000000	5.40%	1.00020872	1.00041748	3.50%	1.000273064	1.000690658	0	66.37223300	0.000000
24/09/19	96,199.576129	96,100.000000	5.40%	1.00020872	1.00062629	3.50%	1.000409625	1.001036172	0	99.57612900	0.000000
25/09/19	96,232.790980	96,100.000000	5.40%	1.00020872	1.00083514	3.50%	1.000546204	1.001381800	0	132.79098000	0.000000
26/09/19	96,266.017939	96,100.000000	5.40%	1.00020872	1.00104404	3.50%	1.000682801	1.001727554	0	166.01793900	0.000000
27/09/19	96,299.255085	96,100.000000	5.40%	1.00020872	1.00125297	3.50%	1.000819417	1.002073414	0	199.25508500	0.000000
28/09/19	96,332.505300	96,100.000000	0.00%	1.00000000	1.00146196	3.50%	1.000956052	1.002419410	0	232.50530000	0.000000
29/09/19	96,332.505300	96,100.000000	0.00%	1.00000000	1.00146196	3.50%	1.000956052	1.002419410	0	232.50530000	0.000000
30/09/19	96,332.505300	96,100.000000	5.40%	1.00020872	1.00146196	3.50%	1.000956052	1.002419410	0	232.50530000	0.000000
01/10/19	96,365.765607	96,100.000000	5.40%	1.00020872	1.00167098	3.50%	1.001092705	1.002765511	0	265.76560700	0.000000
02/10/19	96,399.038021	96,100.000000	5.40%	1.00020872	1.00188005	3.50%	1.001229377	1.003111738	0	299.03802100	0.000000
03/10/19	96,432.321680	96,100.000000	5.40%	1.00020872	1.00208916	3.50%	1.001366068	1.003458082	0	332.32168000	0.000000
04/10/19	96,465.617447	96,100.000000	5.40%	1.00020872	1.00229832	3.50%	1.001502778	1.003804552	0	365.61744700	0.000000
05/10/19	96,498.924265	96,100.000000	0.00%	1.00000000	1.00250752	3.50%	1.001639506	1.004151137	0	398.92426500	0.000000
06/10/19	96,498.924265	96,100.000000	0.00%	1.00000000	1.00250752	3.50%	1.001639506	1.004151137	0	398.92426500	0.000000
07/10/19	96,498.924265	96,100.000000	5.40%	1.00020872	1.00250752	3.50%	1.001639506	1.004151137	0	398.92426500	0.000000
08/10/19	96,532.242231	96,100.000000	5.40%	1.00020872	1.00271676	3.50%	1.001776252	1.004497838	0	432.24223100	0.000000
09/10/19	96,565.572402	96,100.000000	5.40%	1.00020872	1.00292605	3.50%	1.001913018	1.004844666	0	465.57240200	0.000000
10/10/19	96,598.913624	96,100.000000	5.40%	1.00020872	1.00313538	3.50%	1.002049802	1.005191609	0	498.91362400	0.000000
11/10/19	96,632.266090	96,100.000000	5.40%	1.00020872	1.00334475	3.50%	1.002186605	1.005538669	0	532.26609000	0.000000
12/10/19	96,665.630569	96,100.000000	0.00%	1.00000000	1.00355417	3.50%	1.002323426	1.005885854	0	565.63056900	0.000000
13/10/19	96,665.630569	96,100.000000	0.00%	1.00000000	1.00355417	3.50%	1.002323426	1.005885854	0	565.63056900	0.000000
14/10/19	96,665.630569	96,100.000000	5.40%	1.00020872	1.00355417	3.50%	1.002323426	1.005885854	0	565.63056900	0.000000
15/10/19	96,699.006291	96,100.000000	5.40%	1.00020872	1.00376363	3.50%	1.002460266	1.006233156	0	599.00629100	0.000000
16/10/19	96,732.394122	96,100.000000	5.40%	1.00020872	1.00397314	3.50%	1.002597125	1.006580584	0	632.39412200	0.000000
17/10/19	96,765.793100	96,100.000000	5.40%	1.00020872	1.00418269	3.50%	1.002734003	1.006928128	0	665.79310000	0.000000
18/10/19	96,799.203322	96,100.000000	5.40%	1.00020872	1.00439228	3.50%	1.002870899	1.007275789	0	699.20332200	0.000000

DATA	PU PAR EGPS11 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
19/10/19	96,832.625653	96,100.000000	0.00%	1.00000000	1.00460192	3.50%	1.003007814	1.007623576	0	732.62565300	0.000000
20/10/19	96,832.625653	96,100.000000	0.00%	1.00000000	1.00460192	3.50%	1.003007814	1.007623576	0	732.62565300	0.000000
21/10/19	96,832.625653	96,100.000000	5.40%	1.00020872	1.00460192	3.50%	1.003007814	1.007623576	0	732.62565300	0.000000
22/10/19	96,866.059035	96,100.000000	5.40%	1.00020872	1.00481160	3.50%	1.003144747	1.007971478	0	766.05903500	0.000000
23/10/19	96,899.503661	96,100.000000	5.40%	1.00020872	1.00502132	3.50%	1.003281699	1.008319497	0	799.50366100	0.000000
24/10/19	96,932.960492	96,100.000000	5.40%	1.00020872	1.00523109	3.50%	1.003418670	1.008667643	0	832.96049200	0.000000
25/10/19	96,966.428566	96,100.000000	5.40%	1.00020872	1.00544090	3.50%	1.003555660	1.009015906	0	866.42856600	0.000000
26/10/19	96,999.908653	96,100.000000	0.00%	1.00000000	1.00565076	3.50%	1.003692668	1.009364294	0	899.90865300	0.000000
27/10/19	96,999.908653	96,100.000000	0.00%	1.00000000	1.00565076	3.50%	1.003692668	1.009364294	0	899.90865300	0.000000
28/10/19	96,999.908653	96,100.000000	5.40%	1.00020872	1.00565076	3.50%	1.003692668	1.009364294	0	899.90865300	0.000000
29/10/19	97,033.400079	96,100.000000	5.40%	1.00020872	1.00586066	3.50%	1.003829695	1.009712800	0	933.40007900	0.000000
30/10/19	97,066.902558	96,100.000000	5.40%	1.00020872	1.00607060	3.50%	1.003966741	1.010061421	0	966.90255800	0.000000
31/10/19	97,100.417337	96,100.000000	4.90%	1.00018985	1.00628059	3.50%	1.004103806	1.010410170	0	1,000.41733700	0.000000
01/11/19	97,132.110540	96,100.000000	4.90%	1.00018985	1.00647163	3.50%	1.004240889	1.010739964	0	1,032.11054000	0.000000
02/11/19	97,163.814507	96,100.000000	0.00%	1.00000000	1.00666271	3.50%	1.004377991	1.011069870	0	1,063.81450700	0.000000
03/11/19	97,163.814507	96,100.000000	0.00%	1.00000000	1.00666271	3.50%	1.004377991	1.011069870	0	1,063.81450700	0.000000
04/11/19	97,163.814507	96,100.000000	4.90%	1.00018985	1.00666271	3.50%	1.004377991	1.011069870	0	1,063.81450700	0.000000
05/11/19	97,195.528179	96,100.000000	4.90%	1.00018985	1.00685382	3.50%	1.004515111	1.011399877	0	1,095.52817900	0.000000
06/11/19	97,227.252615	96,100.000000	4.90%	1.00018985	1.00704497	3.50%	1.004652251	1.011729996	0	1,127.25261500	0.000000
07/11/19	97,258.987718	96,100.000000	4.90%	1.00018985	1.00723616	3.50%	1.004789409	1.012060226	0	1,158.98771800	0.000000
08/11/19	97,290.733488	96,100.000000	4.90%	1.00018985	1.00742739	3.50%	1.004926585	1.012390567	0	1,190.73348800	0.000000
09/11/19	97,322.489060	96,100.000000	0.00%	1.00000000	1.00761865	3.50%	1.005063781	1.012721010	0	1,222.48906000	0.000000
10/11/19	97,322.489060	96,100.000000	0.00%	1.00000000	1.00761865	3.50%	1.005063781	1.012721010	0	1,222.48906000	0.000000
11/11/19	97,322.489060	96,100.000000	4.90%	1.00018985	1.00761865	3.50%	1.005063781	1.012721010	0	1,222.48906000	0.000000
12/11/19	97,354.254339	96,100.000000	4.90%	1.00018985	1.00780994	3.50%	1.005200995	1.013051554	0	1,254.25433900	0.000000
13/11/19	97,386.030477	96,100.000000	4.90%	1.00018985	1.00800127	3.50%	1.005338228	1.013382211	0	1,286.03047700	0.000000
14/11/19	97,417.817281	96,100.000000	4.90%	1.00018985	1.00819264	3.50%	1.005475480	1.013712979	0	1,317.81728100	0.000000
15/11/19	97,449.614753	96,100.000000	0.00%	1.00000000	1.00838405	3.50%	1.005612750	1.014043858	0	1,349.61475300	0.000000
16/11/19	97,449.614753	96,100.000000	0.00%	1.00000000	1.00838405	3.50%	1.005612750	1.014043858	0	1,349.61475300	0.000000
17/11/19	97,449.614753	96,100.000000	0.00%	1.00000000	1.00838405	3.50%	1.005612750	1.014043858	0	1,349.61475300	0.000000

DATA	PU PAR	VALOR NOMINAL	TAXA DI %aa	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDik	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
	EGPS11 R\$	VN R\$	Dik			AA Spread					
18/11/19	97,449.614753	96,100.000000	4.90%	1.00018985	1.00838405	3.50%	1.005612750	1.014043858	0	1,349.61475300	0.000000
19/11/19	97,481.421931	96,100.000000	4.90%	1.00018985	1.00857549	3.50%	1.005750039	1.014374838	0	1,381.42193100	0.000000
20/11/19	97,513.239969	96,100.000000	4.90%	1.00018985	1.00876697	3.50%	1.005887347	1.014705931	0	1,413.23996900	0.000000
21/11/19	97,545.067808	96,100.000000	4.90%	1.00018985	1.00895848	3.50%	1.006024674	1.015037126	0	1,445.06780800	0.000000
22/11/19	97,576.906411	96,100.000000	4.90%	1.00018985	1.00915003	3.50%	1.006162020	1.015368433	0	1,476.90641100	0.000000
23/11/19	97,608.755585	96,100.000000	0.00%	1.00000000	1.00934162	3.50%	1.006299384	1.015699850	0	1,508.75558500	0.000000
24/11/19	97,608.755585	96,100.000000	0.00%	1.00000000	1.00934162	3.50%	1.006299384	1.015699850	0	1,508.75558500	0.000000
25/11/19	97,608.755585	96,100.000000	4.90%	1.00018985	1.00934162	3.50%	1.006299384	1.015699850	0	1,508.75558500	0.000000
26/11/19	97,640.614657	96,100.000000	4.90%	1.00018985	1.00953324	3.50%	1.006436767	1.016031370	0	1,540.61465700	0.000000
27/11/19	97,672.484396	96,100.000000	4.90%	1.00018985	1.00972490	3.50%	1.006574168	1.016363001	0	1,572.48439600	0.000000
28/11/19	97,704.364994	96,100.000000	4.90%	1.00018985	1.00991660	3.50%	1.006711589	1.016694745	0	1,604.36499400	0.000000
29/11/19	97,736.255299	96,100.000000	4.90%	1.00018985	1.01010833	3.50%	1.006849028	1.017026590	0	1,636.25529900	0.000000
30/11/19	97,768.156462	96,100.000000	0.00%	1.00000000	1.01030010	3.50%	1.006986486	1.017358548	0	1,668.15646200	0.000000
01/12/19	97,768.156462	96,100.000000	0.00%	1.00000000	1.01030010	3.50%	1.006986486	1.017358548	0	1,668.15646200	0.000000
02/12/19	97,768.156462	96,100.000000	4.90%	1.00018985	1.01030010	3.50%	1.006986486	1.017358548	0	1,668.15646200	0.000000
03/12/19	97,800.068293	96,100.000000	4.90%	1.00018985	1.01049191	3.50%	1.007123963	1.017690617	0	1,700.06829300	0.000000
04/12/19	97,831.989926	96,100.000000	4.90%	1.00018985	1.01068375	3.50%	1.007261458	1.018022788	0	1,731.98992600	0.000000
05/12/19	97,863.922226	96,100.000000	4.90%	1.00018985	1.01087563	3.50%	1.007398972	1.018355070	0	1,763.92222600	0.000000
06/12/19	97,895.864521	96,100.000000	4.90%	1.00018985	1.01106754	3.50%	1.007536505	1.018687456	0	1,795.86452100	0.000000
07/12/19	97,927.817483	96,100.000000	0.00%	1.00000000	1.01125949	3.50%	1.007674057	1.019019953	0	1,827.81748300	0.000000
08/12/19	97,927.817483	96,100.000000	0.00%	1.00000000	1.01125949	3.50%	1.007674057	1.019019953	0	1,827.81748300	0.000000
09/12/19	97,927.817483	96,100.000000	4.90%	1.00018985	1.01125949	3.50%	1.007674057	1.019019953	0	1,827.81748300	0.000000
10/12/19	97,959.781304	96,100.000000	4.90%	1.00018985	1.01145148	3.50%	1.007811628	1.019352563	0	1,859.78130400	0.000000
11/12/19	97,991.755792	96,100.000000	4.90%	1.00018985	1.01164351	3.50%	1.007949217	1.019685284	0	1,891.75579200	0.000000
12/12/19	98,023.740082	96,100.000000	4.40%	1.00017089	1.01183557	3.50%	1.008086825	1.020018107	0	1,923.74008200	0.000000
13/12/19	98,053.875889	96,100.000000	4.40%	1.00017089	1.01200848	3.50%	1.008224452	1.020331695	0	1,953.87588900	0.000000
14/12/19	98,084.021017	96,100.000000	0.00%	1.00000000	1.01218142	3.50%	1.008362098	1.020645380	0	1,984.02101700	0.000000
15/12/19	98,084.021017	96,100.000000	0.00%	1.00000000	1.01218142	3.50%	1.008362098	1.020645380	0	1,984.02101700	0.000000
16/12/19	98,084.021017	96,100.000000	4.40%	1.00017089	1.01218142	3.50%	1.008362098	1.020645380	0	1,984.02101700	0.000000
17/12/19	98,114.175468	96,100.000000	4.40%	1.00017089	1.01235439	3.50%	1.008499763	1.020959162	0	2,014.17546800	0.000000

DATA	PU PAR EGPS11 R\$	VALOR NOMINAL VN R\$	TAXA DI %aa DIK	TAXA DI FATOR DIÁRIO 1+TDIK	TAXA DI FATOR ACUMULADO FatorDI	SPREAD AA Spread	SPREAD FATOR ACUMULADO FatorSpread	FATOR DI +SPREAD ACUMULADO FatorJuros	PARC	JUROS J R\$	AMORTIZAÇÃO R\$
18/12/19	98,144.339240	96,100.000000	4.40%	1.00017089	1.01252739	3.50%	1.008637446	1.021273041	0	2,044.33924000	0.000000
19/12/19	98,174.513198	96,100.000000	4.40%	1.00017089	1.01270043	3.50%	1.008775148	1.021587026	4	2,074.51319800	1,900.000000
20/12/19	94,228.960471	94,200.000000	4.40%	1.00017089	1.00017089	3.50%	1.000136523	1.000307436	0	28.96047100	0.000000
21/12/19	94,245.063395	94,200.000000	0.00%	1.00000000	1.00034181	3.50%	1.000136523	1.000478380	0	45.06339500	0.000000
22/12/19	94,245.063395	94,200.000000	0.00%	1.00000000	1.00034181	3.50%	1.000136523	1.000478380	0	45.06339500	0.000000
23/12/19	94,257.929891	94,200.000000	4.40%	1.00017089	1.00034181	3.50%	1.000273064	1.000614967	0	57.92989100	0.000000
24/12/19	94,286.908449	94,200.000000	4.40%	1.00017089	1.00051276	3.50%	1.000409625	1.000922595	0	86.90844900	0.000000
25/12/19	94,315.895861	94,200.000000	0.00%	1.00000000	1.00068374	3.50%	1.000546204	1.001230317	0	115.89586100	0.000000
26/12/19	94,315.895861	94,200.000000	4.40%	1.00017089	1.00068374	3.50%	1.000546204	1.001230317	0	115.89586100	0.000000
27/12/19	94,344.891374	94,200.000000	4.40%	1.00017089	1.00085474	3.50%	1.000682801	1.001538125	0	144.89137400	0.000000
28/12/19	94,373.896779	94,200.000000	0.00%	1.00000000	1.00102578	3.50%	1.000819417	1.001846038	0	173.89677900	0.000000
29/12/19	94,373.896779	94,200.000000	0.00%	1.00000000	1.00102578	3.50%	1.000819417	1.001846038	0	173.89677900	0.000000
30/12/19	94,373.896779	94,200.000000	4.40%	1.00017089	1.00102578	3.50%	1.000819417	1.001846038	0	173.89677900	0.000000
31/12/19	94,402.910191	94,200.000000	4.40%	1.00017089	1.00119684	3.50%	1.000956052	1.002154036	0	202.91019100	0.000000

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 05/02/2019 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2019.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

*Energética São Patrício S.A.
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas
em 31 de dezembro de 2019 e 2018*

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais, exceto de outra forma)

1 Contexto operacional

A Energética São Patrício S.A. (“Companhia”) foi constituída em 03 de novembro de 2003, com sede na Cidade de Belo Horizonte – MG, na Avenida Raja Gabáglia, nº 339, sala: 24, Bairro Cidade Jardim, tendo como atividade preponderante a participação, como acionista ou quotista, em outras sociedades. Na data de encerramento das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas possuía participação nas seguintes empresas:

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

ENERGÉTICA SÃO PATRÍCIO S.A. - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019	31/12/2018
Ativo Circulante	6,572	354
Ativo Não Circulante	248,923	240,393
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	29,481	104,180
Empréstimos E Financiamentos	0	0
Debêntures	10,457	0
Passivo Não Circulante	84,000	0
Empréstimos E Financiamentos e Debêntures	84,000	0
Patrimônio Líquido	142,014	136,567
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019	31/12/2018
Receita de Vendas Líquida	0	0
Lucro Bruto	0	0
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	49,119	31,496
Lucro antes dos Impostos	39,804	31,496
Lucro/prejuízo Do Exercício	39,754	31,496
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2019	31/12/2018
Liquidez Geral	0.06	0.00
Liquidez Corrente	0.22	0.00
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.80	0.76
Endividamento Oneroso	0.67	0.00
Margem Bruta	0.00	0.00
Margem Operacional	0.00	0.00
Margem Líquida	0.00	0.00
Retorno Sobre o PL (ROE)	38.88%	29.98%

CONSOLIDADA

ENERGÉTICA SÃO PATRÍCIO S.A. - CONSOLIDADO		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019	31/12/2018
Ativo Circulante	18,382	21,404
Ativo Não Circulante	320,645	328,693
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	70,167	140,078
Empréstimos E Financiamentos	32,596	29,821
Debêntures	10,457	0
Passivo Não Circulante	109,337	57,505
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	98,658	45,747
Patrimônio Líquido	159,523	152,514
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2019	31/12/2018
Receita de Vendas Líquida	73,158	54,709
Lucro Bruto	58,198	44,617
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	61,811	42,705
Lucro antes dos Impostos	46,884	37,344
Lucro/prejuízo Do Exercício	42,597	34,225
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2019	31/12/2018
Liquidez Geral	0.10	0.11

ENERGÉTICA SÃO PATRÍCIO S.A. - CONSOLIDADO		
Liquidez Corrente	0.26	0.15
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	1.13	1.30
Endividamento Oneroso	0.89	0.50
Margem Bruta	0.80	0.82
Margem Operacional	0.84	0.78
Margem Líquida	0.58	0.63
Retorno Sobre o PL (ROE)	36.43%	28.93%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



KPMG Auditores Independentes

Rua Paraíba, 550 - 12º andar - Bairro Funcionários

30130-141 - Belo Horizonte/MG - Brasil

Caixa Postal 3310 - CEP 30130-970 - Belo Horizonte/MG - Brasil

Telefone +55 (31) 2128-5700

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos acionistas e aos Administradores da

Energética São Patrício S.A

Belo Horizonte – MG

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Energética São Patrício S.A (Companhia) identificadas como controladora e consolidado respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas” as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Energética São Patrício S.A em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

1. Conforme mencionado na nota explicativa nº 10 às demonstrações financeiras, os contratos de financiamento da controlada, Risocho Preto Energética S.A, contêm cláusulas contratuais (“covenants”) a serem cumpridas em seu contrato vigente com a Caixa Econômica Federal mediante a manutenção de determinados índices financeiros como condição para manutenção das datas originais de vencimento destas obrigações, os quais não foram cumpridos com base nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019. O não cumprimento dessas cláusulas, levou ao evento de *cross default* e consequentemente não cumprimento de cláusula de *covenants* nos contratos de Debêntures onde a Companhia é responsável por ocorrências de evento de vencimento antecipado de quaisquer dívidas financeiras de suas controladas. A Companhia e a referida controlada não obtiveram *waiver* das instituições financeira dentro do exercício social, condição que permite aos credores declararem o vencimento antecipado das obrigações registradas no balanço patrimonial, no passivo circulante, individual e consolidado, nos montantes

de R\$ 94.457 e R\$116.101, respectivamente, dos quais, o montante de R\$ 84.000 mil está classificado no passivo não circulante, individual e consolidado. Ainda conforme nota 10 a Companhia obteve o waiver em 15 de junho de 2020 e os debenturista não exercerão seu direito de antecipação dos valores das referidas debêntures. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando que a Companhia e sua controlada não detinham o direito incondicional de postergar a liquidação da obrigação em pelo menos doze meses após essa data, a obrigação deveria ter sido integralmente classificada naquela data para o passivo circulante. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante, individual e consolidado, estão apresentados a menor em R\$ 84.000 mil e o passivo não circulante, individual e consolidado, a maior nesses mesmos montantes.

2. O relatório de auditoria relativo às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 conteve ressalva em função de a controlada HB Esco Gestão de Energia Ltda ter reconhecido, durante aquele exercício, receita no montante de R\$ 7.618 mil cuja obrigação de performance, de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente, só foi cumprida no exercício 2019, como resultado de determinadas condicionantes contratuais. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício corrente também inclui modificação em decorrência dos efeitos desses assuntos sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes. Adicionalmente, em função disso, em 31 de dezembro de 2019, nas demonstrações financeiras consolidadas, o saldo de receita operacional líquida está reduzido em R\$ 7.618 mil, líquido dos efeitos tributários e, nas demonstrações financeiras individuais, a rubrica de investimento e o resultado de equivalência patrimonial está reduzido nesse mesmo montante.
3. O relatório de auditoria relativo às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 conteve ressalva em função de a Companhia ter mantido transações significativas com partes relacionadas que foram realizadas em condições definidas entre as partes e que estavam sujeitas a questionamentos de natureza fiscal, cujos montantes não foram devidamente apurados e adequadamente divulgados pela Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício corrente também inclui modificação em decorrência dos efeitos desses assuntos sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Outros assuntos - Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 17 de maio de 2019, contendo modificações em função de: 1) Distribuição de dividendos de uma controlada Lagoa Grande Energética S.A. sem a anuência do credor de um financiamento 2) risco de questionamento das autoridades fiscais das transações entre partes relacionadas e cujos os valores não foram devidamente apurados e adequadamente divulgados pela Administração 3) reconhecimento incorreto de receitas de crédito de energia na controlada HB ESCO Gestão de Energia Ltda. e 4) representação inadequada das demonstrações financeiras em função do assunto descrito no item 3).

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Em decorrência dos assuntos descritos na seção “Base para opinião com ressalvas”, concluímos que as outras informações também apresentam distorção relevante pela mesma razão com relação aos valores e outros aspectos descritos na referida seção.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, e não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

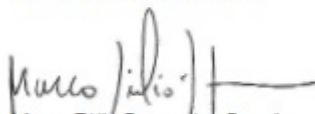
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-8 F-MG



Marco Túlio Fernandes Ferreira
Contador CRC MG-058176/O-0

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Junho de 2020

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário